

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3103003/2025-FMS.

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, caracterizou-se a presente prestação de serviços como dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação enquadrada como compra de pequeno vulto, nos termos do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado para R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. A presente despesa não ultrapassa esse limite, viabilizando a adoção de procedimento simplificado, garantindo economicidade e eficiência administrativa. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, atendendo aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO, PARA 100 PESSOAS DURANTE O EVENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.580.303/0001-96, visto que a escolha da empresa ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante. A contratação será no valor global de R\$ 7.924,00 (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais).

, conforme especificações técnicas.

Diante do exposto, na qualidade de ORDENADOR(a) DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021. RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela.

Remeta-se o procedimento ao setor de Compras e Licitação para providencias cabíveis e posterior para emissão de ordem de compra/serviço em substituição ao contrato administrativo, conforme previsão legal.

BRENO HENRY
OLIVEIRA DOS
SANTOS:62692062
272

Assinado de forma digital
por BRENO HENRY OLIVEIRA
DOS SANTOS:62692062272
Dados: 2025.04.02 09:34:46
+03'00'

Castanhal/PA, 02 de abril de 2025

BRENO HENRY OLIVIERA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2025